



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 390/2016

Concede licença Luto a servidora **FÁTIMA APARECIDA HORWAT IMBRIANI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

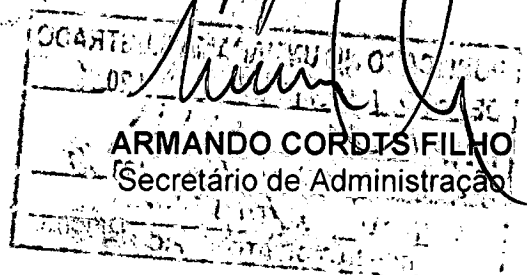
RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **FÁTIMA APARECIDA HORWAT IMBRIANI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.238.586-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 738.604.099-72, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Educação, licença Luto, no período de 10 de fevereiro de 2016 a 17 de fevereiro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 Fevereiro 12016
DE Nº 10.601
UMUARAMA, 23 de Outubro 12016
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS